

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA ARIS-MG Nº 003/2026

O Diretora Administrativo Financeiro da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços Saneamento de Minas Gerais - ARIS-MG, consórcio público de direito público, CNPJ nº 44.781.803/0001-04, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Audiência Pública nº 002/2026, tendo como objeto a apresentação da **Proposta de Revisão Tarifária Periódica e Revisão de Outros Preços Públicos do Serviço de Manejo de Resíduos Sólidos prestados pelo Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR do município de Muriaé, MG.**

1. OBJETIVOS:

A Audiência Pública tem por objetivo apresentar aos interessados os resultados dos estudos realizados no âmbito da **Revisão Tarifária Ordinária do Serviço de Manejo de Resíduos Sólidos do Município de Muriaé**, consubstanciados no **Parecer Técnico ARIS-MG nº 009/2026**, bem como os resultados das **Notas Técnicas ARIS-MG nº 009/2026 e nº 010/2026**. A Nota Técnica ARIS-MG nº 009/2026 trata da **revisão da tabela de outros preços públicos relacionados à prestação de serviços de manejo de resíduos sólidos em eventos**, enquanto a Nota Técnica ARIS-MG nº 010/2026 aborda a **revisão dos outros preços públicos referentes ao gerenciamento dos resíduos sólidos de grandes geradores**. Além disso, o evento visa promover a interação entre cidadãos, prestadores ou titulares de serviços e a sociedade civil organizada, contribuindo para uma análise e discussão mais aprofundada da matéria pela ARIS-MG. A realização desta audiência está em consonância com um dos princípios fundamentais da Lei nº 11.445/2007, que estabelece a transparência das ações por meio de sistemas de informação e processos decisórios institucionalizados.

2. INÍCIO E ENCERRAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

A audiência será realizada na Sala Professora Nádia Lipus, localizada no primeiro andar do Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves (Endereço: Avenida Maestro Sansão, nº 236, Centro, Muriaé-MG) no dia 24 de agosto de 2026, às 17:30, horário oficial de Brasília.

3. FORMA DE PARTICIPAÇÃO:

Os interessados poderão consultar os conteúdos referentes à audiência no site da Agência Reguladora, acessando as documentações atrelado a Consulta Pública nº 014/2026 (<https://aris.mg.gov.br/consultas-publicas/>). A entrada é franqueada e a participação de todos os interessados é gratuita, onde qualquer pessoa física ou jurídica poderá participar e contribuir no processo da Audiência Pública. Não será admitido o uso ou a utilização de palavras ou expressões ofensivas ou injuriosas, sendo descartadas as que possuírem tal conteúdo, podendo inclusive, ser cassada a palavra de quem as proferir. As sugestões e contribuições poderão ocorrer de forma verbal ou por escrito, sendo exigida apenas a identificação do interessado. Qualquer sugestão ou contribuição deve se referir ao tema discutido na audiência. É permitida a sugestão ou contribuição de qualquer trecho dos objetos da Audiência Pública. Não há limite de sugestões ou contribuições. Ao final, será publicado no sítio eletrônico da ARIS-MG um relatório contendo a análise técnica das contribuições recebidas, acompanhado de uma síntese das manifestações. O relatório será divulgado no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a realização da Audiência Pública.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2FF2-BF02-4CDE-2E6F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIELLE A. ALVARENGA DOS SANTOS (CPF 067.XXX.XXX-16) em 17/08/2026 15:47:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arism.1doc.com.br/verificacao/2FF2-BF02-4CDE-2E6F>